



Processo REPL 478/2017 - Data 24/08/2017 - Hora 14:08:03

Assunto: RENOVA SOLICITAÇÃO AO EXMO PREF. CONST. DE PATOS, O SR. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, DISPOR DE PROFISSIONAIS P PRESTAR ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER NO MUNIC. DE PATOS.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. ALMEIDA -
VEREADORA AUTORA

RENOVA SOLICITAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, O SENHOR DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, DISPOR DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

SENHOR PRESIDENTE

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional de Patos, Senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho a Solicitação de dispor de profissionais para prestar Assistência Psicossocial na Delegacia Especializada da Mulher no Município de Patos/PB.

JUSTIFICATIVA:

Os serviços que prestam assistência psicossocial buscam promover o fortalecimento das mulheres em situação de violência e a ampliação dos recursos institucionais para o enfrentamento da situação. As atividades costumam ser: atendimento psicológico (individual, em grupo, casal e família); e atendimento social.

O atendimento de acolhimento é atribuição do profissionais de assistência social. neste primeiro momento, é realizada uma escuta diferenciada e cuidadosa do caso, com vistas a oferecer à Mulher um ambiente reservada e tranquila, onde possa sentir-se segura para contar de si. É através desta escuta que é avaliado o grau de risco em que esta Mulher está submetida, quais as primeiras providências a serem tomadas e encaminhamentos a serem efetuados.

O Psicológico avalia, orienta e lida com as emoções e reações da Mulher, como a de seus familiares ou acompanhantes. Logo após violência. As reações psicossomáticas, recuperação da autoestima. repercussões no sentimento frente à figura masculina.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 24 de Agosto de 2017.**

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

VEREADORA/AUTORA